



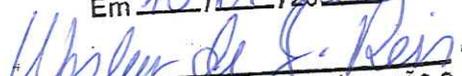
**PORTARIA Nº. 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado  
na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO

Em 10/01/2022

  
Secretaria Municipal de Educação e  
Cultura

**“Designa o Coordenador e Responsável pelo SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR (SIGE), EDUCACENSO e AUXÍLIO BRASIL no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.”**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 6.315/2021 e:

**CONSIDERANDO** que o SIGE é utilizado na tomada de decisões para questões administrativas e pedagógicas nas instituições de ensino;

**CONSIDERANDO** que o EDUCACENSO permite obter dados individualizados de cada estudante, professor, turma e escola do país, tanto das redes públicas (federal, estaduais e municipais) quanto da rede privada, e é a partir dos dados do Educacenso, que é calculado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e planejada a distribuição de recursos para alimentação, transporte escolar e livros didáticos, entre outros.

**CONSIDERANDO** que o Programa Auxílio Brasil é um programa federal de transferência direta e indireta de renda que integra benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, sendo que o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias, além de contribuir para a sua inclusão social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Servidor **LUÍS FELIPE EVANGELISTA CASTRO**, como coordenador e responsável pelos Sistemas: Sistema Integrado





de Gestão Escolar (SIGE), Educacenso e Auxílio Brasil, bem como designar seu auxiliar FERNANDO MACHADO SILVA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** No caso de ausência ou impedimento fica a coordenação à conta do servidor FERNANDO MACHADO SILVA.

**Art. 2º** Cabe ao coordenador e responsável pelos Sistemas: Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE), Educacenso e Auxílio Brasil:

- I- alimentar e manter atualizado Os Sistemas: Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE), Educacenso e Auxílio Brasil;
- II- protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Acompanhar e monitorar as secretarias das instituições municipais de ensino em relação a alimentação do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE), Educacenso e Auxílio Brasil

**Art. 3º** O Sistema de gestão escolar (administrativo e pedagógico) nas instituições municipais de ensino é coordenado, de forma auxiliar, pelo coordenador do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE), Educacenso e Auxílio Brasil coordena.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos 10 de janeiro de 2022.**

**EUNICE GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Nº 6.315/2021